



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG, sociedade anônima de direito privado, com sede na Avenida República do Chile, Nº 330, 23º andar – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.248.379/0001-23, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada pela **Comissão dos Representantes da Empregadora**, e os EMPREGADOS DA **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, neste ato representados pela **Comissão dos Representantes dos Empregados**, indicados pelos empregados em processo eleitoral, conforme Edital publicado em 27 de julho de 2022, todos abaixo firmados, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS E DA VIGÊNCIA

Este acordo tem como objetivo estabelecer as condições e critérios de participação dos empregados da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG** (doravante denominada “Empresa”), nos Lucros e/ou Resultados (“PLR”) do exercício 2022 e exercício 2023, como incentivo a incrementos de qualidade, produtividade, lucratividade e melhoria contínua, nos termos do Art. 7º, Inciso XI da Constituição Federal, e das disposições da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Parágrafo Primeiro: o presente acordo terá vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, sendo aplicável a todos os empregados da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, conforme regras próprias.

Parágrafo Segundo: caso os indicadores ou forma de cálculo se alterem, a comissão dos empregados, bem como a comissão da empresa se reunirá para discutir unicamente estes pontos. Neste caso, o respectivo sindicato dos trabalhadores será informado para indicar um representante que poderá participar nas discussões.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

A Empresa concederá aos seus empregados Participação nos Lucros e/ou Resultados, após aprovação dos resultados operacionais e financeiros, no mês de maio de 2023, condicionada ao atingimento dos resultados econômico-financeiros no exercício de 2022, e no mês de maio de 2024, condicionada ao atingimento dos resultados econômico-financeiros no exercício de 2023.

Parágrafo Primeiro: nos termos da legislação vigente, a parcela dos resultados paga aos empregados não terá caráter remuneratório e não gerará encargos de qualquer espécie, exceto a tributação na fonte.

Parágrafo Segundo: o valor da participação dos empregados da Empresa nos Lucros e/ou Resultados do exercício de 2022 será definido de acordo com sua remuneração mensal fixa no mês de dezembro de 2022. Para efeito de cálculo de seu valor incluirá também as parcelas pagas como adicionais legais ou gratificações. Os valores do PLR referentes ao exercício de 2023 seguirão a mesma regra deste parágrafo.

Parágrafo Terceiro: o valor pago a cada empregado será proporcional ao tempo que efetivamente trabalhou para a Empresa no exercício correspondente à avaliação, 2022 e 2023.

Parágrafo Quarto: os empregados despedidos por justa causa ou durante o período de experiência por qualquer motivo, não terão direito a PLR. Também não receberão a PLR os empregados desligados durante o período de experiência.

Parágrafo Quinto: serão descontadas da PLR eventuais antecipações e/ou adiantamentos concedidos pela Empresa a este título.

Parágrafo Sexto: os empregados que se desligarem voluntariamente, bem como os empregados desligados sem justa causa pela empresa em razão de desempenho abaixo do esperado, terão direito à PLR proporcional. Os empregados contratados por prazo determinado, superior a 6 (seis) meses, terão direito à PLR proporcional. O cálculo levará em conta o tempo de permanência no ciclo, considerando a porção dos resultados da empresa, bem como a porção do resultado individual.

Parágrafo Oitavo: os empregados afastados pela previdência social por auxílio-doença, licença-maternidade e/ou paternidade, bem como aqueles afastados em razão de acidente de trabalho, farão jus ao recebimento da PLR, considerando a porção dos resultados da empresa, bem como a porção do resultado individual. O tempo de afastamento não será considerado para descontar do cálculo o número de dias em que o empregado não esteve ativo no ciclo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS INDICADORES

A distribuição de Participação nos Lucros e/ou Resultados será calculada considerando dois pilares: Objetivos Coletivos e Modelo de Liderança.

Parágrafo Primeiro: o pilar Objetivos Coletivos representará 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da PLR e será avaliado conforme indicadores abaixo. A Empresa comunicará aos empregados o resultado mínimo, esperado e máximo definidos para cada um dos indicadores.

- Eficiência Operacional: 30%
- Eficiência Financeira: 35%
- Abertura de Mercado: 17,5%
- Práticas Sociais, Ambientais e de Governança (ESG): 17,5%

Parágrafo Segundo: o pagamento será determinado conforme atingimento dos Objetivos Coletivos, sendo os resultados intermediários calculados *pró-rata* em cada um dos intervalos:

- a) Resultado abaixo do mínimo, não será devido pagamento da parcela referente àquele indicador;
- b) Resultado mínimo, será devido o pagamento de 50% (cinquenta por cento) da parcela referente àquele indicador, proporcional ao percentual atingido;
- c) Resultado esperado, será devido o pagamento de 100% (cem por cento) da parcela referente àquele indicador;
- d) Resultado máximo ou maior, será devido o pagamento de até 150% (cento e cinquenta por cento) da parcela referente àquele indicador.

Parágrafo Terceiro: O pilar Modelo de Liderança representará 35% (trinta e cinco por cento) do valor da PLR e será pago conforme avaliação individual de desempenho:

Dimensões de Liderança	Conceitos				
Preparar o Futuro	Não atende às expectativas	Atende parcialmente às expectativas	Atende às expectativas	Supera as expectativas	Supera amplamente as expectativas
Emponderar e Atribuir Responsabilidade					
Agir e Questionar a Situação Atual					
Entregar Resultados					
Inspirar Através do Exemplo					

Parágrafo Quarto: o pagamento correspondente ao pilar Modelo de Liderança será calculado com base no conceito pós-calibração final pela Diretoria e que atende aos seguintes critérios:

- a) Não atende às expectativas (nota atingida abaixo de 1,5): não será devido pagamento da parcela referente ao Modelo de Liderança;
- b) Atende parcialmente às expectativas (nota atingida entre 1,5 e 2,4): será devido o pagamento proporcional em percentual conforme a nota atingida da parcela referente ao Modelo de Liderança;
- c) Atende as expectativas (nota entre 2,5 e 3,4): será devido o pagamento proporcional em percentual conforme a nota atingida da parcela referente ao Modelo de Liderança;
- d) Supera as expectativas (nota entre 3,5 e 4,4): será devido o pagamento proporcional em percentual conforme a nota atingida da parcela referente ao Modelo de Liderança;
- e) Supera amplamente as expectativas (nota entre 4,5 e 5,0): será devido o pagamento proporcional em percentual conforme a nota atingida da parcela referente ao Modelo de Liderança;

Parágrafo Quinto: a empresa divulgará os resultados globais da TAG a cada 4 (quatro) meses, durante o evento “Vamos Conversar”. Em paralelo, buscará disponibilização dos resultados através da intranet com a mesma periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO CÁLCULO E PAGAMENTO

O valor individual da Participação nos Lucros e/ou Resultados será definido em número de remunerações. A remuneração fixa mensal vigente no mês de dezembro de 2022 será multiplicada pelo número de remunerações “alvo” prevista para o cargo e pelo percentual de atingimento dos indicadores durante o exercício de 2022.

Parágrafo Primeiro: o número de remunerações “alvo” é determinado com base em pesquisas de competitividade salarial junto ao mercado brasileiro, considerando o nicho de empresas de óleo e gás. Para o presente exercício, serão considerados os seguintes valores:

HL	Metas por Nível Hay
12	2,98
13	2,55
14	2,13
15	1,79
16	1,53
17	1,36
18	1,19
19	1,19
20	1,19

Parágrafo Segundo: o número de remunerações “alvo” poderá ser alterado para maior, por iniciativa da empresa, sem a necessidade de Termo Aditivo ao presente Acordo.

Parágrafo Terceiro: o cálculo individual será realizado de acordo com o peso de cada indicador e de cada um dos pilares, conforme Cláusula Terceira. As fórmulas adotadas serão as seguintes:

$(\text{Objetivos Coletivos} \times 65\%) + (\text{Modelo de Liderança} \times 35\%) = \text{Resultado Final}$
 $\text{Resultado Final} \times \text{Número de Remunerações "Alvo"} = \text{Número de Remunerações}$
 $\text{Número de Remunerações} \times \text{Remuneração em dez/2022} = \text{Valor Individual PLR}$

Parágrafo Quarto: o empregado poderá consultar seu próprio Nível Hay com sua gerência ou time de Pessoas e Cultura.

CLÁUSULA QUINTA – CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA PRIVADA

Parágrafo Primeiro: previamente ao pagamento da PLR, a empresa irá coletar as opções de contribuição dos empregados para efeito de previdência privada (PREVIG). A contribuição por parte dos empregados é voluntária e deve ser sinalizada durante as datas estabelecidas pela PREVIG para cada exercício. A escolha pode ser realizada selecionando uma das opções percentuais a seguir, conforme o regulamento da PREVIG:

- 3% (três por cento sobre a PLR)
- 5% (cinco por cento sobre a PLR)
- 7% (sete por cento sobre a PLR)

Parágrafo Segundo: de acordo a opção selecionada por cada empregado, conforme o parágrafo anterior, a empresa voluntariamente contribuirá em percentual idêntico à



PREVIG. Caso o empregado não contribua para a previdência privada (PREVIG) sobre o valor da PLR, a empresa igualmente não fará a contribuição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PLR DOS GERENTES E DIRETORES

A TAG concederá aos seus diretores e gerentes Participação nos Lucros e/ou Resultados conforme critérios definidos na presente cláusula, após aprovação dos resultados operacionais e financeiros da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, condicionada ao atingimento dos resultados econômico-financeiros no exercício de 2022.

Parágrafo Primeiro: nos termos da legislação vigente, a parcela dos resultados paga aos diretores e gerentes não terá caráter remuneratório e não gerará encargos de qualquer espécie, exceto a tributação na fonte.

Parágrafo Segundo: o valor individual da Participação nos Lucros e/ou Resultados dos diretores e gerentes será calculado com base em critérios específicos relacionados a seus cargos na Empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPRESENTAÇÃO

A entidade sindical representante dos empregados foi comunicada da presente negociação, nos termos da legislação vigente, e o presente acordo será depositado após a sua assinatura.

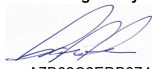
Por estarem justas e acordadas e para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de outubro de 2022.


COMISSÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPREGADORA


DocuSigned by:

D24C33C5D9E34E5...
Sandra Ribeiro do Amaral
Consultora de Pessoas e Cultura
Matrícula Funcional: FRI-01-017

DocuSigned by:

A7B62C2EDB374C0...
Rafael Paes de Oliveira Alves
Coordenador – Centro de Controle
Matrícula Funcional: FRI-01-121

COMISSÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

DocuSigned by:

F38E0B8A9FA841F...
Solange Barboza de Oliveira
Analista de Impostos Diretos III
Matrícula Funcional: FRI-01-020

DocuSigned by:

37C5382D34C546D...
Nilo Debs Spagnol
Coordenador Contábil
Matrícula Funcional: FRI-01-014

Transportadora Associada de Gás - S.A.
Av Chile, 330 – 23º. Andar – Centro
20031-170 – Rio de Janeiro - RJ

REPRESENTANTE DO SINDICATO

DocuSigned by:

Marcos Dias

4AC8B4EF6C0647C...
Marcos Dias

Diretor – Sindipetro/RJ

Av. Passos, 34 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20051-040

TESTEMUNHAS / COMISSÃO ELEITORAL

Carmina Velasco

Gerente de Pessoas & Cultura

e Comunicação

Matrícula Funcional: FRI-01-019

Jéssica Bühring

Coordenadora de Societário, Ética e

Governança

Matrícula Funcional: FRI-01-193

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 16AD90D05E634431BC330EE3F02975C2
 Assunto: Complete with DocuSign: Minuta PLR TAG 2022_Pós Comentários_Sindicato.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 6
 Certificar páginas: 8
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Enviado

Remetente do envelope:
 Sandra Amaral
 Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 5064 - Agronômica
 FLORIANOPOLIS, SC 88020010
 sandra.amaral@ntag.com.br
 Endereço IP: 200.167.89.241

Rastreamento de registros

Status: Original
 05/10/2022 11:50:53

Portador: Sandra Amaral
 sandra.amaral@ntag.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Solange Oliveira
 solange.oliveira@ntag.com.br
 ENGIE BRASIL ENERGIA S.A
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 F38E6B8A9EA841F...

Registro de hora e data

Enviado: 05/10/2022 12:03:47
 Visualizado: 05/10/2022 12:09:56
 Assinado: 05/10/2022 12:10:18

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 147.161.129.78

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Nilo Spangol
 Nilo.SPAGNOL@ntag.com.br
 ENGIE BRASIL ENERGIA S.A
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 37C5382D34C546D...

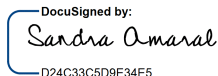
Enviado: 05/10/2022 12:10:22
 Visualizado: 05/10/2022 12:16:56
 Assinado: 05/10/2022 12:20:13

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 147.161.129.95

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Sandra Amaral
 sandra.amaral@ntag.com.br
 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 D24C33C5D9E34E5...

Enviado: 05/10/2022 12:20:16
 Visualizado: 05/10/2022 12:21:55
 Assinado: 05/10/2022 12:22:13

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 147.161.129.95

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Rafael Paes
 rafael.paes@ntag.com.br
 COORDENADOR CENTRO DE CONTROLE
 TAG
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 A7B62C2EDB374C0...

Enviado: 05/10/2022 12:22:19
 Visualizado: 05/10/2022 12:31:00
 Assinado: 05/10/2022 12:31:16

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
 carregada
 Usando endereço IP: 179.128.232.16
 Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Marcos Dias marcosdias@sindipetro.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: <i>Marcos Dias</i> 4AC8B4EF8C0847C...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.210.80.116</p>	<p>Enviado: 05/10/2022 12:31:20 Visualizado: 17/10/2022 18:18:45 Assinado: 17/10/2022 18:21:20</p>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 17/10/2022 18:18:45
ID: 2cd3dcdb-243f-417a-b7fe-6b006a53ea18

Carmina Velasco
carmina.velasco@ntag.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Enviado: 17/10/2022 18:21:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 05/10/2022 08:37:08
ID: 32e11001-d9b8-48aa-9fe8-45699825ec27

Jessica Buhring
jessica.buhring@ntag.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/10/2022 12:03:47
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por ENGIE BRASIL ENERGIA S.A durante o curso do meu relacionamento com você. **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, ENGIE BRASIL ENERGIA S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to

receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise ENGIE BRASIL ENERGIA S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at engiebrasil@engie.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to engiebrasil@engie.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ENGIE BRASIL ENERGIA S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ENGIE BRASIL ENERGIA S.A during the course of your relationship with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.